



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026 - Análise técnica da Proposta Retificada 3 - NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA - GRUPO 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 11:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006689-00

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Licitante: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 11.701.119/0001-08

Referência: Grupo 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/06/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz

Membro COLIC

**Proposta e ficha tecnica. caixas de som 02.06.pdf**

1099K

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 11:48

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006689-00

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Empresa: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08

Referência: Análise técnica de aceitabilidade da Proposta Retificada 3, Grupo 2.

Prezada,

Em atenção ao pedido dessa Coordenadoria, segue manifestação técnica desta Seção de Planejamento referente à análise da Proposta Retificada 3 encaminhada pela licitante acima identificada, com vistas à verificação de conformidade com o Termo de Referência (SEI nº 2831156). As pendências documentais que motivaram as diligências anteriores foram sanadas na presente retificação, com a correta identificação de marca e modelo para todos os itens do Grupo 2.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

1.1. Sim. A licitante cotou os 4 (quatro) itens do Grupo 2, nas quantidades totais previstas no Termo de Referência, com identificação inequívoca de marca e modelo para cada item: Item 03, KSR Pro K1; Item 04, Frahm Arandela Borderless; Item 05, KSR Pro K915 com tripé; e Item 06, Frahm Slim 4100 300W Bluetooth. A documentação técnica encaminhada permite verificar o atendimento aos parâmetros exigidos, não se identificando desconformidade técnica que comprometa a aceitabilidade do objeto ofertado.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

2.1. Sim. Os valores unitários ofertados para os quatro itens do Grupo 2 mostram-se compatíveis com os preços estimados no mapa de preços do processo, não se identificando indícios de inexequibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

3.1. Não se aplica. A proposta encontra-se em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, não se identificando necessidade de diligência complementar.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruno Vales da Silva
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM